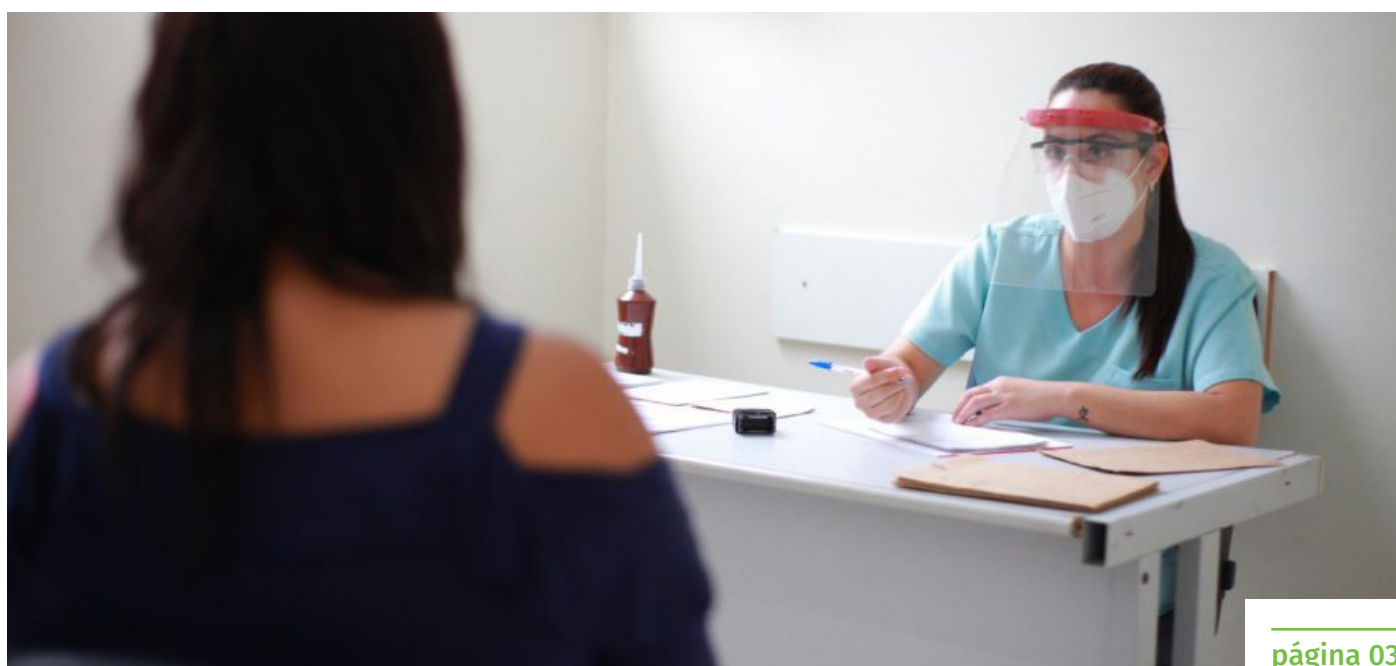




Prefeitura de Cachoeiro publica edital de processo seletivo nesta sexta (23)



página 03



página 03

Primeira lista do cartão
ES Solidário tem 844
moradores de Cachoeiro



página 04

Ação solidária na região do
Baiminas arrecadou cerca
de 600 quilos de alimentos



página 05

Covid: 11,9 mil já tomaram
2ª dose da vacina, crucial
para eficácia da imunização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura de Cachoeiro publica edital de processo seletivo nesta sexta (23)

A Prefeitura de Cachoeiro publicará, nesta sexta-feira (23), o edital de processo seletivo simplificado para contratação temporária de 447 profissionais, mais cadastro de reservas, para diferentes áreas.

O documento estará disponível no site da administração municipal (www.cachoeiro.es.gov.br), na aba 'Transparência', em 'Editais', com todas as orientações e a documentação necessária para inscrição.

Há vagas para arquiteto, contador, enfermeiro, engenheiro, médico, cirurgia dentista, auxiliar de serviços gerais, eletricitista, motorista, dentre outras funções.

Os interessados poderão se inscrever a partir de sábado (24), no site da Prefeitura, através do banner do processo seletivo

simplificado, na página inicial.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas até o dia 2 de maio. A

classificação preliminar será divulgada no dia 4 do mesmo mês, a partir das 17h, no site da Prefeitura.



Há vagas para médicos e diversas outras funções

Primeira lista do cartão ES Solidário tem 844 moradores de Cachoeiro

O governo do Espírito Santo divulgou, nesta semana, a primeira lista dos beneficiários do cartão ES Solidário. Nela, estão inclusas 844 pessoas de Cachoeiro, que receberão o cartão entre segunda (26) e sexta-feira (30) da próxima semana.

A entrega será feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), no pavilhão da Ilha da Luz, das 9h às 11h. A lista dos beneficiários e o dia em que devem fazer a retirada do cartão no local está disponível no site setades.es.gov.br/cartaoessolidario.

O cartão ES Solidário é um benefício de transferência de renda temporária, destinado às famílias que já estão na base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), caracterizadas pelo recorte de renda de extrema pobreza (renda de até R\$ 147 por pessoa) e que incluem crianças de 0 a 6 anos no grupo familiar; idosos com mais de 60 anos; ou com pessoas com deficiência.

O valor do auxílio será de R\$ 600,00, dividido em três parcelas mensais de R\$

200,00, a serem pagas a partir deste mês.

“Nossa missão, enquanto administração municipal, é ajudar na entrega desse importante benefício que será concedido pelo governo estadual às famílias em grau mais agudo de vulnerabilidade social e econômica, que estão em maior dificuldade por causa da pandemia, para que possam comprar alimentos, gás de cozinha e outros itens essenciais para atravessar esse momento crítico”, explica a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia

Bezerra.

A Semdes também entrará em contato com os beneficiários listados para reforçar a data de entrega do cartão. Todos os convocados devem comparecer apenas no dia marcado, portando documento de identificação com foto (identidade, habilitação ou carteira de trabalho) e usando máscara de proteção contra o coronavírus, obrigatoriamente. Todos os protocolos sanitários de prevenção serão adotados durante a entrega do benefício.

Convocados devem fazer a retirada do benefício na Ilha da Luz, na data informada



Ação solidária na região do Baiminas arrecadou cerca de 600 quilos de alimentos

Aproximadamente 600 quilos de alimentos foram arrecadados no “Viva Mais Solidário”, realizado no bairro Baiminas, em Cachoeiro, nesta quinta (22).

Dentre os itens doados estão arroz, açúcar, feijão, macarrão, banana, óleo de soja e pó de café. Além disso, sete cestas básicas completas e 76 produtos de higiene foram doados.

A ação, coordenada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), que visa ajudar famílias em situação de vulnerabilidade social, foi realizada na praça do bairro, onde está instalada a academia ao ar livre do projeto “Viva Mais”. No espaço, os moradores da região puderam depositar as doações, que foram colhidas pela equipe da Semesp. Alunos do núcleo de qualidade de vida, mantido pela secretaria no local, também participaram com doações.

Um dos primeiros a doar, o morador Mário Machado Silva destacou a alegria de contribuir com as pessoas que mais precisam de assistência, neste momento. “Estou muito feliz em saber que, de alguma forma, minha doação será bem recebida na casa de alguém”, disse.

“O que estiver ao nosso alcance para

ajudar, precisamos fazer. Acredito que, quando a gente doa, de coração, para quem precisa, recebemos em dobro. Essa é uma ação necessária, porque tem muita gente passando necessidade”, ressaltou Ebêrson Belone, outro morador do bairro.

A equipe da Semesp percorreu, ainda, os bairros Arariguaba, Bela Vista, Costa e Silva e Coronel Borges, também arrecadando uma quantidade significativa de donativos. Todos os itens doados serão direcionados ao Banco de Alimentos de Cachoeiro, para distribuição às famílias cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

Com a ação itinerante, muitas pessoas puderam fazer as doações sem sair de casa. Foi o caso de dona Márcia Julia, que parabenizou a iniciativa, ressaltando o quanto os donativos farão a diferença na vida das pessoas que os receberão. “É com um pouquinho de cada um que levaremos alimentos para quem precisa. Ações assim são importantes demais e precisam continuar, porque, infelizmente, estamos numa situação que não sabemos quando vai acabar”, completou.

“A forma solidária como os moradores abraçaram a ação enche nosso coração de esperança e alegria. Neste momento

de tantas tristezas e perdas, perceber a sensibilidade da população em prol dos mais vulneráveis nos mostra que, apesar da difícil situação que estamos vivendo, ainda existem pessoas que se importam com o outro. A cada edição do projeto Viva Mais Solidário, a equipe se anima ainda mais com os donativos recolhidos. Agradecemos a todos que contribuíram”, expressou a secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

O “Viva Mais Solidário” é realizado nos núcleos esportivos de Cachoeiro, que estão com as atividades temporariamente suspensas, devido à pandemia, e faz parte da campanha “Compartilhe Amor”, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que tem pontos de coleta de alimentos, álcool em gel e sabão nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro, e já arrecadou mais de uma tonelada de donativos.

O primeiro “Viva Mais Solidário” foi realizado no bairro Santa Cecília, onde foram recolhidos 300 kg de alimentos e 37 itens de higiene. A próxima parada do projeto será o bairro Vila Rica, no dia 28 deste mês. As atividades terão início às 8h.

Tudo será encaminhado ao Banco de Alimentos, para distribuição a famílias cadastradas nos Cras



Covid: 11,9 mil já tomaram 2ª dose da vacina, crucial para eficácia da imunização

De acordo com balanço divulgado na terça-feira (20), pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), 11,9 mil moradores de Cachoeiro já receberam a segunda dose da vacina contra a Covid-19, que é fundamental para garantir a eficácia do imunizante na proteção contra o novo coronavírus. Esse quantitativo representa 5,6% da população do município – levando-se em conta a última estimativa populacional feita pelo IBGE (210.589 habitantes, de 2020).

O número de cachoeirenses contemplados com a segunda aplicação tende a crescer de forma expressiva nos próximos dias, com o vencimento dos prazos para idosos a partir de 65 anos e trabalhadores da saúde.

A Semus reitera que, para saber o dia da aplicação da dose dois, basta consultar a data que foi marcada no cartão de vacina, no momento da primeira dose. O ideal é buscar atendimento na mesma unidade básica de saúde (UBS) em que foi realizada a primeira aplicação.

Já quem recebeu a primeira dose em drive-thru deve ir à UBS mais próxima de casa ou, em último caso, à Policlínica Municipal Bolívar de Abreu.

Não é necessário agendamento para a segunda dose. Basta comparecer às salas de vacina no horário das 7h às 16h, na data marcada no cartão. Caso coincida com um final de semana ou feriado, a vacinação poderá ser realizada no primeiro dia útil

após a data original.

Além do cartão de vacina, é necessário levar um documento de identificação (CPF, RG) ou o cartão do SUS para receber a segunda dose.

Se a pessoa, eventualmente, chegar ao local de vacinação em um momento em que a cota diária de vacinas tenha acabado, a equipe da unidade poderá encaminhá-la para outro ponto de vacinação ou reagendar a ação para o dia seguinte.

Em caso de perda do cartão de vacina com a anotação da data da dose dois, é necessário ir até a Policlínica Municipal para consulta ao sistema de informações da imunização e verificação de qual imunizante (Butantan ou Fiocruz) foi aplicado na primeira dose, para cálculo da data da dose dois. Para esse procedimento, é indispensável apresentação do CPF ou identidade.

POR QUE A SEGUNDA DOSE É FUNDAMENTAL?

O secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, alerta que as pessoas que estão com a segunda dose atrasada devem procurar as salas de vacinação o mais breve possível. Ele ressalta a importância de se completar o esquema vacinal:

“Quem deixa de tomar a segunda dose está mais sujeito à infecção e às complicações da Covid-19, em comparação com pessoas que recebem as duas

doses. Fica menos resguardado contra o coronavírus e por menos tempo. Só quem recebe as duas doses pode contar com a total eficácia garantida pelos imunizantes e fica mais resistente, inclusive, contra variantes mais potentes do vírus”, frisa.

O secretário ressalta, ainda, que completar o esquema vacinal também é uma questão crucial para a proteção coletiva. “Para que a imunização tenha os efeitos esperados na sociedade, como menor circulação do vírus e menos infectados, precisamos que todas as pessoas dos grupos prioritários autorizados a se vacinarem acessem a máxima proteção oferecida pelas vacinas”, explica, acrescentando que tanto quem tomou a primeira como a segunda dose precisa continuar adotando os cuidados sanitários estabelecidos para prevenção da Covid-19.

MAIS DE 47 MIL DOSES APLICADAS

A Prefeitura de Cachoeiro segue o Plano Nacional de Imunização e realiza diferentes estratégias para vacinar a população, a partir do número de doses disponibilizadas pelo governo federal e repassadas pelo governo estadual. Até o momento, já foram aplicadas mais de 47 mil doses em cachoeirenses, somando primeiras e segundas. A evolução da vacinação pode ser acompanhada pelo portal www.cachoeiro.es.gov.br/covid19. Os dados da imunização são atualizados às quartas e sextas-feiras.

É necessário ficar atento à data marcada no cartão de vacina para a segunda aplicação





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 23 de abril de 2021 - Nº 6292

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7870

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7708, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:**

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 7.708, de 30 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.497

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA O BIÊNIO 2021-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal nº 7.078, de 01 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, titular e suplente, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON:

I – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

Titular: Fabiano Costa Pimentel

Suplente: Liotides Pereira Júnior

II - Procuradoria Geral do Município

Titular: Thiago Bringer

Suplente: Francisco Ribeiro

III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aretuza de Almeida Lima

Suplente: Ursula Meire de Almeida Macedo Moraes

IV - Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Márcio Correia Guedes

Suplente: Jorge Elias Piazzarolo

V - Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Hérica Gomes Bahiense

Suplente: Cleiton de Castro Rodrigues

VI - AGERSA

Titular: Vanderley Teodoro de Souza

Suplente: Márcio Dellatorre Tavares

VII - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI

Titular: Kamile Herculano Pinheiro Storck

Suplente: Juarez Marqueti

VIII – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Marcela Borges Daltio

Suplente: Ronaldo Machado Xavier

IX - OAB

Titular: Lucas Lazzari Serbate

Suplente: Clarice Firmo de Abreu Polonini

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 28.421/19 e nº 29.323/20.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ABERTURA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de pessoal, por excepcional interesse público, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em prol da população cachoeirense, em conformidade com as normas contidas no Edital, nos termos da Lei Municipal nº 5.976/2007 e demais legislações vigentes, conforme cronograma:

CRONOGRAMA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD 001/2021	
ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação do Edital	23 de abril de 2021 (A partir de 17:00 horas)
Inscrição	23:59:59 horas do dia 23 de abril de 2021 às 23:59:59 horas do dia 02 de maio de 2021
Classificação Preliminar	04 de maio de 2021 (A partir de 17:00 horas)
Recurso	05 e 06 de maio de 2021
Análise dos Recursos	07 a 10 de maio de 2021
Classificação Final	11 de maio de 2021

As inscrições poderão ser realizadas no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no endereço eletrônico www.cachoeiro.es.gov.br em que será disponibilizado Edital em sua íntegra, assim como, todas as etapas do presente certame.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de abril de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2019**AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2019**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **ausentes e com documentação indeferida da 56ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
183	181175	ISABELA CORADINI LOPES	Enfermeiro da Família	6.0	26/03/2021	12:00	Ausente
184	173351	FRANCIELI NARCISO PEÇANHA	Enfermeiro da Família	5.0	26/03/2021	13:00	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2019**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – N 1/2019****57ª CHAMADA**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, n 96, 1º andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
185	175000	CAROLINE CLAUDINO DA SILVA	Enfermeiro da Família	5.0	23/04/2021	12:00
186	186385	LIDIANY RODRIGUES DE PAULA	Enfermeiro da Família	5.0	23/04/2021	12:00

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Mútua nº 061/2021.
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.
OBJETO: Cooperação mútua entre os Municípios signatários visando a Cessão temporária recíproca entre seus servidores abaixo:
Ato de cessão da servidora MARIZA DE SOUZA PEREIRA,

editado pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim e registrado nos assentamentos funcionais, titular do cargo de Professor PEB - A, cedida temporariamente ao município de Marataízes.

Ato de cessão da servidora LUCIENE FERNANDES COUTO NASCIMENTO, editado pelo Município de Marataízes e registrado nos assentamentos funcionais, titular do cargo de Professor MAPA PA/V/1, cedida temporariamente ao município de Cachoeiro de Itapemirim.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva – Prefeito Municipal de Marataízes, Mariza de Souza Pereira – Servidora do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Luciene Fernandes Couto Nascimento – Servidora do Município de Marataízes.

PROCESSO:1-27.941/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-34/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Material e Insumos Laboratoriais.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	VACUETTE	UND	7.000	R\$ 0,3300	R\$ 2.310,00
	Descrição do objeto TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO - 13 X 75 MM – TUBO COM ANTICOAGULANTE EDTA K2 OU EDTA K3, JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADO DE 4 ML, PODENDO VARIAR +/- 0,5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
19	VACUETTE	UND	4.000	R\$ 0,4000	R\$ 1.600,00
	Descrição do objeto TUBO DE COLETA À VÁCUO 13 X 75 MM COM GEL SEPARADOR - TUBO COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO, QUE ACELERA O PROCESSO DE COAGULAÇÃO, E GEL SEPARADOR PARA OBTENÇÃO DE SORO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4ML. PODENDO VARIAR +/- 0,5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
21	VACUETTE	UND	5.000	R\$ 0,4600	R\$ 2.300,00
	Descrição do objeto TUBO DE COLETA TUBO PARA COLETA PEDIÁTRICA COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, VÁCUO - TUBO PARA COLETA PEDIÁTRICA DE SANGUE CONTENDO CITRATO DE SÓDIO TAMPONADO 0,109 MOL E 0,105 MOL (3,2%), NA PROPORÇÃO DE NOVE PARTES DE SANGUE PARA UMA PARTE DE CITRATO PARA TESTES DE COAGULAÇÃO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 1,8 ML PODENDO VARIAR - 0,8 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
32	VACUETTE	UND	1.000	R\$ 1,2000	R\$ 1.200,00
	Descrição do objeto GARROTE - TORNIQUETE DESCARTÁVEL FABRICADO EM BORRACHA SINTÉTICA, NÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX, COM OU SEM TALCO. COMPRIMENTO DE 36 A 45 CM E LARGURA DE 2,5 CM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 25 UNIDADES DESTACÁVEIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
Valor total por extenso: Sete mil, quatrocentos e dez reais.					R\$ 7.410,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Haroldo Fontes Lucas – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-14298/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-07/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

OBJETO: Aquisição de Medicamentos - SRP

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	BOEHRINGER	UND	150.000	R\$ 0,2300	R\$ 34.500,00
	Descrição do objeto CLONIDINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO – 0,150MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.				
Valor total por extenso: Trinta e quatro mil e quinhentos reais.					R\$ 34.500,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Egídio do Espírito Santo – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-26694/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-07/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos - SRP

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRATI DONADUZZI	UND	20.000	R\$ 1,9900	R\$ 39.800,00
	Descrição do objeto NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA ZINCICA - CONCENTRAÇÃO - 5MG/G + 250UI/G - APRESENTAÇÃO - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA COM 10G.				
Valor total por extenso: Trinta e nove mil, oitocentos reais.					R\$ 39.800,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Fernanda Longa da Fonte – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-26694/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 014/2020 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2020 - FMS firmado em 27/04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO:1012216312.109
DESPEZA: 3.3.90.39.99
FICHA/FONTE: 3084 – 121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO:1012216312.109
DESPEZA: 3.3.90.39.99
FICHA/FONTE: 6001– 129000000001

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO:1030116312.110
DESPEZA: 3.3.90.39.99
FICHA/FONTE: 3127 – 121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO:1030116322.113
DESPEZA: 3.3.90.39.99
FICHA/FONTE: 6674 – 121400001019

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.114
DESPEZA: 3.3.90.39.99
FICHA/FONTE: 3541– 121400002003

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.115
DESPEZA: 3.3.90.39.99
FICHA/FONTE: 3500 – 121400002002

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.116
DESPEZA: 3.3.90.39.99
FICHA/FONTE: 3550 – 121400002005

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.119
DESPEZA: 3.3.90.39.99
FICHA/FONTE: 3710 – 121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.120
DESPEZA: 3.3.90.39.99
FICHA/FONTE: 3799– 121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.120
DESPEZA: 3.3.90.39.99
FICHA/FONTE: 3800 – 121400002009

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO:1030516342.121
DESPEZA: 3.3.90.39.99
FICHA/FONTE: 3997 – 121400003003

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030516342.121
DESPEZA: 3.3.90.39.99
FICHA/FONTE: 6002 – 121400003008

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO:1030516342.121
DESPEZA: 3.3.90.39.99
FICHA/FONTE: 4000 – 129000000001

PRAZO:12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA: 27/04/2021
SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e João Luis de Castro – Sócio Proprietário
PROCESSO: Protocolo nº 51-11020/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 15/2021 – SRP - Licitação nº 868327

ID(CIDADES):2021.016E0500001.02.0004

(lote destinado à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte)

Objeto: Aquisição de Fios Dentais

Abertura das propostas: 8h do dia 06/05/2021

Início da Sessão Pública: 9h do dia 06/05/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de abril de 2021

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 06/2021 – ID 854314

ID (CIDADES): 2021.016E0500001.01.0002

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico, lavrada pelo Pregoeira, referente ao Processo Administrativo nº 51-18659 E 18660/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico Nº 000006/2021, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E UTENSÍLIOS (AR CONDICIONADO; VENTILADOR DE PAREDE; APARELHO DE DVD; TELEVISOR TIPO SMART TV; CAIXA DE SOM AMPLIFICADA; BALDE A PEDAL/ LIXEIRA; CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA E CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS), COM LOTES DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor das empresas:

Empresa: RFL COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 01.260.374/0001-09

Lote: 3**Valor total homologado:** R\$ 110,00 (cento e dez reais)**Empresa:** VANESCA SILVA BATISTA**CNPJ:** 37.261.083/0001-82**Lote: 2****Valor total homologado:** R\$ 5.518,80 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 009/2021 – ID 854033**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITE BEBÊ, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Acolhimento das propostas a partir de **23/04/2021 às 17h45min**. Abertura de propostas: **06/05/2021 às 12h30min**. Início da sessão de disputa: **06/05/2021 às 13h00min**. Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/04/2021.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial**AGERSA****PORTARIA Nº 035/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Carlos Felipe de Souza Pereira** lotado nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 004/2021	TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA, CNPJ nº. 31.494.693/0001-40	Aquisição de cota de patrocínio da 10ª edição do Prêmio Biguá de Sustentabilidade (2021).	Processo nº: 204203/2021

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA**PORTARIA Nº 036/2021****DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização de prestação de serviços do Contrato nº 003/2021, parte integrante do processo administrativo nº 27011/2020, que tem como objeto a contratação de serviços para certificações das informações, conforme a metodologia ACERTAR, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, produzida pela Concessionária, para alimentação do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento SINIR, no município, conforme segue:

- I – Carlos Felipe de Souza Pereira;
II – Felipe Pinto Gonçalves.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de abril de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 003/2021**PROCESSO:** 27011/2020**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00**CONTRATADA:** DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, CNPJ sob o nº 02.189.924/0001-03.**OBJETO:** Contratação de serviços para certificações das informações, conforme a metodologia ACERTAR, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, produzida pela Concessionária, para alimentação do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento SINIR, no município.**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2021**VALOR GLOBAL:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos vinculado – AGERSA: 199000005807; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria; Subelemento: 3.3.90.35.01.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados do dia subsequente à publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.**SIGNATÁRIOS:** Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Edson Lopes Cedraz Filho (representante legal da Contratada)**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 001/2021.**ID CIDADES:** 2021.016E0100002.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2021

PROCESSO: 205300/2021

OBJETO: Contratação de laboratório para realização de coletas e análises da qualidade da água distribuída, do esgoto tratado e de corpos receptores de esgoto, na área de abrangência do Contrato de Concessão nº 029/1998.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação.

VALOR GLOBAL: R\$ 156.999,99 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

VALOR UNUAL: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

CONTRATADA: CETAN - CENTRO TECNOLÓGICO DE ANÁLISES LTDA, CNPJ 04.927.092/0002-91

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, Lei 8.666/1993

ID CIDADES: 2021.016E0100002.09.0003

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 066/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Conceder à servidora municipal **Jennifer Costabeber de Oliveira**, Analista de Gestão Pública Previdenciária – Direito, licença sem vencimento, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 20 de maio de 2021, conforme processo nº 205178/2021, nos termos do artigo 110 da Lei nº 4.009/94, com redação dada pela Lei nº 7350/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-ID (CidadES):2021.016E0800001.01.0001

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI, por meio da CPL, torna público o julgamento do recurso interposto pela empresa S.L.C SERVIÇOS TÉCNICOS ME (SERTEC): no seu mérito foi julgado IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterado o resultado e divulgação da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021, que tem por objeto a Contratação de serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia, Complementares Básicos e executivos serviços de engenharia, incluindo Documentos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro para reforma e adaptações do imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães. O recurso interposto com a respectiva resposta, encontra-se disponibilizado no site www.ipaci.es.gov.br.

Em 22 de abril de 2021.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES
Presidente da CPL

ATA Nº 11/2021

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um reuniu-se, com a integralidade de seus membros de modo remoto, disponível pelo link <https://meet.google.com/she-skqi-dgf>: Alex Antônio Lamonato (presidente), Lúcia Helena Gomes da Silva, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prúcoli Massini, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Gracivone Colli, Jackson José Cecon, Luciane Maria Cecon, William Almeida Miranda, devido a pandemia decorrente do novo Coronavírus, e nos termos do artigo 1º, § 1º, do Decreto nº 30.387, de 14 de março de 2021, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 6.910/2013 alterada pela Lei nº 7.852/2020, com início da reunião às 13h, tendo como pauta: análise dos extratos bancários e análise da PCM dos meses de janeiro a março do ano em curso e demais assuntos a serem tratados. A pedido da conselheira Lúcia Helena Gomes da Silva essa expôs que nesta data apresentará o atestado médico devido o pai ter sido acometido com a COVID-19 e depois a própria conselheira foi acometida com a COVID-19, a fim de evitar qualquer questionamento. Ainda externa que as reuniões realizadas sem sua presença não estão de acordo com o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal que trata da reunião com a presença de todos os membros. A conselheira Lúcia informou da impossibilidade de participação da reunião pelo motivo suso mencionado, qual seja, acompanhamento do pai no hospital e que foi suscitada a possibilidade de transferência da reunião do dia 26/3/2021 para o dia 5/4/2021 no grupo de WhatsApp do Conselho Fiscal com concordância da maioria do grupo, tendo em vista a prorrogação feita pelo Tribunal de Contas do ES para apresentação da PCA. Ocorre que no início da reunião do dia 26/3/2021, como estava convocada foi levantado pelo Presidente do Conselho a situação de ausência da Conselheira Lúcia e a maioria do Conselho manifestou pela continuidade da reunião, conforme consta em Ata. A Conselheira Lúcia entende

que por pressões externas a maioria dos conselheiros mudaram seus posicionamentos, e mantiveram a reunião, Informa ainda que não foi convocada para reunião do dia 29/3/2021 e nem a sua suplente foi convocada, e que esta foi realizada em dia de ponto facultativo no município. E considera as reuniões realizadas nos dias 26 e 29 de março de 2021 inválidas, haja vista que fere o Regimento Interno, mesmo porque a Lei 7.852/20 ao alterar o art. 88 da Lei 6.910/2013 apenas acrescentou mais 3 (três) membros ao conselho, sendo que o capítulo do artigo não foi alterado e continua dizendo que são 07 membros, conforme transcrito: “Art. 88 As decisões do Conselho serão tomadas em reunião por voto da maioria, exigido o quórum mínimo de 5 (cinco) membros, incluído o voto do Presidente, que na sua ausência será presidida pelo seu Vice-Presidente, pelo Secretário ou de membro do conselho eleito no ato para presidir a reunião, com as mesmas atribuições do presidente.” (texto anterior da Lei 6.910/2013). E a alteração da Lei 7.852/2020 que o caput do art. 88 passou a vigorar a saber: “Art. 88 O Conselho Fiscal será composto por 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) suplentes, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, os quais deverão ser escolhidos dentre pessoas idôneas com reconhecida capacidade, experiência e curso superior, que possuam comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, que receberão pelo desempenho de seu mandato e 5,35 (cinco vírgula trinta e cinco) UFCI - Unidade Fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, por presença em reunião, observado o seguinte: (redação dada pela Lei 7.700/2019)” com o acréscimo nesse artigo 88 da Lei 7.852/2020 dos incisos VI, VII e VIII, a saber: “VI - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente do quadro de servidores efetivos e estáveis do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim; VII - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente indicados pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cachoeiro de Itapemirim; e VIII - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente indicados pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Cachoeiro de Itapemirim.” Assim, considero que a aprovação da PCA foi feita de modo irregular, por falta de membro na reunião e tendo em vista que nem todos os relatórios da PCA foram analisados, conforme consta na Ata nº 10/2021. O Presidente do Conselho Fiscal demonstrou em reunião que todos os membros do conselho fiscal foram convocados por e-mail enviado no dia 26/3/2021, às 18h58min. A conselheira Lúcia está em fase de conclusão da análise dos extratos bancários e apresentará as conclusões numa próxima reunião do conselho. O conselheiro Jackson apresentou a análise da PCM do mês de janeiro do ano em curso e, a título de sugestão, há necessidade de que no relatório listagem de pagamento da taxa de administração seja inserido o campo histórico e conta bancária, podendo ser suprimida conta de pagamento. Os conselheiros sugerem o envio de forma digital do relatório líquido bancos da folha de pagamento para facilitação da análise da PCM, com disponibilização na pasta arquivo do conselho, assim como dos extratos bancários mensais. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os senhores conselheiros para próxima reunião extraordinária no dia 5/5/2021, às 13h. Tendo para análise a PCM do mês de fevereiro do ano em curso, extratos bancários e verificação do Ofício nº 173/2021 emitido pela Presidência Executiva ao Conselho. E na reunião ordinária do dia 19/5/2021 ficam para discussão o Regimento Interno e a PCM de março/2021. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a presente reunião às 17h33min.

ALEX ANTÔNIO LAMONATO
Presidente do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER Nº 00027/2020-5 DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer nº 00027/2020-5 do processo nº 08662/2019-1 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2018 e por consequência considerar regulares e aprovadas as contas do Prefeito Municipal VICTOR DA SILVA COELHO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER Nº 00027/2020-5 DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer nº 00027/2020-5 do processo nº 08662/2019-1 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2018 e por consequência considerar regulares e aprovadas as contas do Prefeito Municipal VICTOR DA SILVA COELHO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 157/2021.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGIMENTAIS.**RESOLVE:**

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **PABLO LORDES DIAS**, a partir do dia 19/04/2021, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 158/2021.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI 7676/2019 E SUAS ALTERAÇÕES;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei nº 7676/2019 e suas alterações, a servidora comissionada, mencionada abaixo, a partir de **19/04/2021**:

Servidor	Cargo
ALINE ROCHA GOMES MACEDO	Assessor GABINETE PARLAMENTAR

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 159/2021.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDORES EFETIVOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Gilziane Faria Fonseca Martins Correa	12/01/2020 a 11/01/2021	03/05/2021 a 01/06/2021	02/06/2021
Thiago Athayde Viana	01/04/2020 a 31/03/2021	03/05/2021 a 01/06/2021	02/06/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 160/2021.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4375/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Maria Aparecida de Abreu França Silvério	Assessor Gabinete Parlamentar	02	19/04/2021	20/04/2021	21/04/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 161 / 2021**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nºs 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - GUSTAVO MOULIN COSTA (Matrícula nº 000136);
- II - ADRIANA DA SILVA SAMPAIO (Matrícula nº 000110);
- III - STEPHANIE KARLA DAROS (Matrícula nº 000958).

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora ADRIANA DA SILVA SAMPAIO;

Art. 3º - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de

fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

- I - Matrícula nº 000947 - GILZIANE FARIA FONSECA M. CORREA;
 II - Matrícula nº 000011 - CELIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA;
 III - Matrícula nº 000948 - ALLAN ALBERT LOURENCO FERREIRA;
 IV - Matrícula nº 000107 - IRENE POZI MACHADO;
 V - Matrícula nº 000108 - ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA;
 VI - Matrícula nº 000017 - IZAULINA DA SILVA GOMES DO AMARAL;
 VII - Matrícula nº 000961 - FABIANA LOPES DOS SANTOS;
 VIII - Matrícula nº 000957 - LAIS DO ROSARIO DECOTHE.

Art. 4º – A presente portaria terá vigência do dia 1º ao dia 31 de maio de 2020, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º – Pelo trabalho específico objeto da presente portaria, os servidores aqui designados fazem jus à gratificação especial prevista no Art.33 da Lei 6.718/12 c/c anexo V, “e”, da Lei Municipal nº 7676/2019 e Art.3º da Lei 7.866/2021.

Art. 6º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
 Vereador Presidente

PORTARIA Nº 162 / 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E PORTARIAS Nºs 85 E 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nºs 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I – CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI (001599);
 II – CÉLIA REGINA OLIVEIRA FERREIRA (000011);
 III – ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY (001023).

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora ADRIANA DA SILVA SAMPAIO;

Art. 3º - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

- I - Matrícula nº 000110 - ADRIANA DA SILVA SAMPAIO;
 II - Matrícula nº 000950 - JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS;
 III - Matrícula nº 000949 - MATEUS REBONATO SANTOS;
 IV - Matrícula nº 000956 - PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO;

- V - Matrícula nº 000958 - STEPHANIE KARLA DARÓS;
 VI - Matrícula nº 001003 - PEDRO HENRIQUE FERREIRA V. REIS;
 VII - Matrícula nº 001008 - SÍLVIA CARLA TELLES DOS SANTOS.

Art. 4º – A presente portaria terá vigência do dia 1º ao dia 31 de maio de 2020, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º – Pelo trabalho específico objeto da presente portaria, os servidores aqui designados fazem jus à gratificação especial prevista no Art.33 da Lei 6.718/12 c/c anexo V, “e”, da Lei Municipal nº 7676/2019 e Art.3º da Lei 7.866/2021.

Art. 6º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
 Vereador Presidente

PORTARIA Nº 163/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4472/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
SANDRO DELLABELLA FERREIRA	Vereador	07	20/04/2021	26/04/2021	27/04/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

PORTARIA Nº 164 / 2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

Art. 1º – Prorroga-se a portaria nº 114/2021, publicada no Diário Oficial nº 6264, de 05 de março de 2021, para que tenha vigência até o dia 30 de junho de 2021 para todos os fins.

Art. 2º – Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de março de 2021

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 165/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19, o servidor comissionado, mencionado abaixo, a partir de 26/04/2021:

NOME		CARGO
03	REGIANE OLIVEIRA DE SOUZA	Assessor Especial Financeiro

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

RDE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ 24.254.760/0001-93 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA a Licença Ambiental de Instalação e Operação (Ampliação) por meio do protocolo nº 36824/2017 para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada Rua Roberto Vivacqua, nº581, Galpão, Localizada Loc. Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1162021FAT

DAM: 3558665



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio